



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: **REFORMA ESCOLA SANTA RITA**
Localização: **R. José dos Santos, 779 - Atafona**
Município: **Arroio dos Ratos - RS**
Área de Reforma: **242 m²**

OBSERVAÇÕES GERAIS

Este memorial serve de complemento ao projeto arquitetônico e planilha orçamento referente aos serviços destinados à reforma da nova sede da secretaria de meio ambiente de Arroio dos Ratos.

A empresa que executará a obra deverá fornecer todos os materiais, EPIs (equipamentos de proteção individual), equipamentos em geral, ferramentas, mão-de-obra e tudo o mais necessário à perfeita execução da obra. O cumprimento referente aos encargos sociais é de inteira responsabilidade da empresa.

A justificativa do tipo de cada serviço descrito a seguir foi definido pelo responsável técnico autor do projeto, com base nas características do local, tipo de solo, sistemas construtivos usados na região, tipo de edificação e materiais que compatibilizassem a obra projetada com o custo com base na tabela do SINAPI.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, obedecendo rigorosamente às determinações do responsável técnico pela execução da obra e/ou projeto. Em possíveis casos de divergências entre cotas registradas numericamente e medidas tomadas em escala, prevalecerão as primeiras. Quaisquer mudanças ou alterações, que por ventura se façam necessárias, deverão ser levadas previamente ao conhecimento do responsável técnico pelo projeto arquitetônico. Uma cópia dos Projetos Aprovados e ARTs de Projeto e Execução, como também cópia do Memorial Técnico Descritivo da Obra deverá ser mantida, obrigatoriamente na obra.

1. SERVIÇOS INICIAIS

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários para a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada. A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro. Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil".

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira. Terá área de 2,40 m², com altura de 1,20 m e largura de 2,00 m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

2. DEMOLIÇÕES

Todo o forro de madeira do prédio será removido, assim como todas as fiações elétricas, conduítes e acabamentos de tomadas antigas.

Será demolido, para posteriormente ser refeito, o abrigo do gás, e a porta metálica será reaproveitada no novo abrigo.

Os mourões em concreto da cerca da escola também será demolido, assim como a retirada da grade metálica.

3. ABRIGO DO GÁS

O novo abrigo para os botijões de gás será feito com fechamento lateral em alvenaria, chapiscado, rebocado e pintado com tinta acrílica. O fechamento superior será com laje de vigota e tavela e a porta em grade, que deverá ser lixada e pintada com tinta esmalte, será reaproveitada do abrigo atual,

4. CERCA DA ESCOLA

Após a demolição dos mourões de concreto da cerca da escola, deverá ser feito novos, com as dimensões conforme projeto (seção de 15x15cm e altura de 2,375m), onde 40cm ficará abaixo do nível do solo, sendo 25cm enterrado com terra compactada na volta e 15cm com concreto (detalhe no projeto). No total serão refeitos 82 novos mourões.

Após a demolição e concretagem dos novos mourões, deverá ser recomposto também muro em alvenaria ao lado, caso necessário.

Com os mourões prontos, será colocado nova tela metálica, tela essa que já está no estoque da escola, sendo necessário considerar apenas a mão de obra e materiais para colocação (inclusive arame).

Os mourões, assim como o muro baixo, serão pintados com tinta acrílica, com cor a ser definida.

5. FORRO DE PVC

Atualmente, no prédio que será feito a reforma, existe um forro em madeira que será demolido. Após a execução de nova rede elétrica desse prédio, será colocado forro de PVC em régua, com estrutura para fixação em madeira. Com os devidos reforços nos locais onde terão luminárias e ventiladores de teto.

6. ELÉTRICA

Toda a fiação existente do prédio em questão será retirada e descartada, assim como os acabamentos de tomadas de padrão antigo. Apenas as tomadas novas do laboratório de informática serão mantidas.

Deverá ser feito novo quadro de distribuição conforme projeto, assim como nova passagem de fiação e circuitos, todos com cabo atox.

Os pontos de tomada e interruptor, embutidas em parede, existentes serão mantidos, porém deverá ser fornecido e instalado novo acabamento padrão Tramontina Liz ou similar. As tomadas novas serão executadas com condutele e eletroduto rígido em PVC, e a passagem até o ponto será feito por cima do forro por conduítes flexíveis.

Além da parte no interior do prédio, será feito também pontos de iluminação nas áreas denominadas “varanda” e “corredor”, com eletroduto rígido de pvc e luminárias tipo calha de sobrepor anti vandalismo

7. GRADES JANELAS

Deverá ser colocado grade nas 3 janelas do laboratório de informática, sendo que cada janela é do tamanho de 1,4x1,75m.

8. ESQUADRIAS

Considerar a remoção e substituição de todas as janelas da sala de aula 1, sala dos professores e sala de aula 2. No total serão 10un janelas com 1,54x1,5m

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, em perfeitas condições de uso. Com todas as instalações elétricas devidamente testadas e em funcionamento.

Arroio dos ratos, 13 de setembro de 2022.

Lucas Bertolino Cardoso
Engenheiro Civil
CREA RS 235713

José Carlos Garcia Azeredo
Prefeito Municipal
CPF 18658350053